



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU**

**Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049**

**Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627**

**Assunto: Credenciamento Programa Ensino Integral – Candidatos pré-classificados**

**Itu, 07 de novembro de 2017.**

**Prezados candidatos inscritos,**

**A SED (Secretaria Digital Escolar) liberou nessa data para as entrevistas os pré-classificados, sendo essa a 2ª etapa do Credenciamento do Programa Ensino Integral.**

**Para as entrevistas da Diretoria de Ensino de Itu, foram liberados pelo sistema somente os 28 candidatos que apontaram exclusivamente em sua inscrição a EE “Prof. Antonio Berreta”, os demais candidatos da Diretoria de Ensino de Itu que apontaram em sua inscrição as escolas de outras Diretorias participantes do Programa Ensino Integral serão liberados para entrevista pelas respectivas Diretorias, caso o candidato apresente pontuação para a referida liberação de acordo com a quantidade de vagas apontada pelas Equipes de Credenciamento de cada Diretoria de Ensino.**

**Segue abaixo a relação dos candidatos pré-classificados liberados que farão entrevista na EE “Prof. Antonio Berreta”, localizada à Rua Sorocaba, 277 – Vila Gatti – Itu/ SP pela Comissão responsável pelo Credenciamento do Programa Ensino Integral – atuação 2018, para tanto cada candidato deverá acessar a SED para o agendamento do o dia/horário - (<https://sed.educacao.sp.gov.br>)**

**No dia da entrevista o candidato entregará para a Comissão os seguintes documentos:**

**→ cópias do diploma e histórico escolar da respectiva formação cadastrada na SED;**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU**

**Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049**

**Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627**

- cópias do RG/CPF;
- cópias das Fichas CEM dos últimos três anos ( considerado até 30/06/2017, os documentos deverão ser solicitado na escola sede do cargo ou função e assinados pelo Superior Imediato);
- apresentação de portfólios ou outros registros de trabalhos desenvolvidos na função pretendida.

Os documentos acima mencionados não poderão ser entregues fora da data da entrevista, sob pena de descredenciamento do processo.

O processo seletivo de credenciamento no que se refere à 2ª Etapa atende ao que dispõe na íntegra o *artigo 6º* da *Res. SE 57/2016*, conforme segue:

*Artigo 6º - O processo seletivo de credenciamento dos integrantes do Quadro do Magistério será classificatório e deverá considerar:*

*I - o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição;*

*II - o perfil do profissional, para atuação no modelo pedagógico e de gestão desenvolvido nas escolas estaduais do PEI, definido mediante avaliação por competências, a ser realizada em entrevista.*

*§ 1º - Respeitado o total de, no máximo, 25,0 (vinte e cinco) pontos, a avaliação do integrante do Quadro do Magistério, dar-se-á na seguinte conformidade:*

*1 – por assiduidade: com a atribuição de até 5 (cinco) pontos, aferidos de acordo com o total de ausências do servidor nos 3 (três) últimos anos letivos, data base 30 de junho do ano corrente, observada a tabela de pontos constante do Anexo I, que integra esta resolução;*



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU**

**Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049**

**Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627**

*2 – por perfil: com a atribuição de até 20,0 (vinte) pontos, aferidos de acordo com a análise da compatibilidade do candidato frente ao perfil exigido para o desempenho das atribuições relativas ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI.*

*§ 2º - Na apuração da frequência do candidato, para fins de cômputo da pontuação da assiduidade, será descontada toda e qualquer ausência, à exceção daquelas referentes a férias, licença à gestante, licença- paternidade, licença-adoção, licença prêmio, serviço obrigatório por lei e convocações dos órgãos centrais ou subsetoriais da Pasta para ações formativas.*

*§ 3º - Na análise de compatibilidade do perfil com as demandas das atividades previstas no Programa, será utilizada a avaliação por competências, definidas a partir das premissas que embasam o PEI, sendo que, para cada competência, haverá, na aferição de desempenho do candidato, um intervalo de 1,0 (um) a 4,0 (quatro) pontos, na seguinte conformidade:*

*1 - o candidato não apresenta a competência: 1,0 (um) ponto;*

*2 - o candidato apresenta parcialmente a competência: 2,0 (dois) pontos;*

*3 - o candidato apresenta a competência: 3,0 (três) pontos;*

*4 - o candidato supera as expectativas na competência: 4,0 (quatro) pontos.*

*§ 4º - Observadas as faixas de ordem funcional, a classificação dar-se-á por ordem decrescente das pontuações finais dos candidatos, resultante, cada uma, do somatório dos pontos que o candidato obtenha nas avaliações previstas nos itens 1 e 2 do parágrafo 1º deste artigo.*

*§ 5º - Não será classificado o candidato que obtiver nota 1,0 (um) em mais de duas competências, à exceção dos candidatos com prioridade na classificação, conforme disposto no artigo 7º da Res. SE 57/2016.*

*§ 6º - Para fins de desempate na classificação, observar-se-á:*

*1 - para docentes:*



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU**

**Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049**

**Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627**

*a) a maior pontuação obtida na avaliação do perfil, a que se refere o inciso II deste artigo;*

*b) o menor número de competências com pontuação mínima de 1,0 ponto, na avaliação do perfil;*

*c) a maior pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de Diretoria de Ensino;*

*2 - para gestores:*

*a) a maior pontuação obtida na avaliação do perfil, a que se refere o inciso II deste artigo;*

*b) o menor número de competências com pontuação mínima de 1,0 ponto, na avaliação do perfil;*

*c) o maior tempo no magistério público estadual.*

**ANEXO I**

<i>Tabela par fins de ponto de assiduidade</i>	
<i>Pontos</i>	<i>Nº de ausências por período</i>
<i>5,0</i>	<i>0 a 9</i>
<i>4,5</i>	<i>10 a 21</i>
<i>4,0</i>	<i>22 a 33</i>
<i>3,5</i>	<i>34 a 45</i>
<i>3,0</i>	<i>46 a 57</i>
<i>2,5</i>	<i>58 a 69</i>
<i>2,0</i>	<i>70 a 81</i>
<i>1,5</i>	<i>82 a 93</i>
<i>1,0</i>	<i>94 a 105</i>
<i>0,5</i>	<i>106 a 117</i>
<i>0,0</i>	<i>117</i>

**Os candidatos serão classificados por Faixa em conformidade com artigo 11 da Res. SE 57/2016.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU****Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049****Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627**

O não agendamento e o não comparecimento do candidato na data/horário da entrevista implicam na desistência do Credenciamento do Programa - atuação em 2018 em nível estadual.

Nome	Funções selecionadas	Função classificada	Disciplina
MARIA ZILDA MOREIRA MELCHIOR	Diretor	Diretor	---
JULIO CESAR BRONZE	Diretor	Diretor	---
HELENICE ALVES DE LUCENO	Diretor Vice Diretor Professor Coordenador Geral Professor	Diretor	HISTORIA
IVAILTON MOREIRA DE ARAUJO	Vice Diretor Professor Coordenador Geral Professor	Vice Diretor	HISTORIA
MARIA CAMILA GARCIA	Professor Coordenador Geral Professor	Professor Coordenador Geral	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA	Professor Coordenador Geral Professor	Professor Coordenador Geral	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS
ANDERSON SOUZA DIAS	Professor Coordenador Geral Professor	Professor Coordenador Geral	QUIMICA
TELMA REGINA DAL BON NIZZOLA	Professor Coordenador Geral Professor	Professor Coordenador Geral	GEOGRAFIA
DANILO CESAR C. DE SALES	Professor Coordenador Geral Professor	Professor Coordenador Geral	QUIMICA
RONALDO AUGUSTO ERCOLIM	Professor	Professor	HISTORIA
FATIMA ALVES DA SILVA	Professor	Professor	GEOGRAFIA
CASSIO ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	Professor	ARTE
ALEXANDRE AMIRAT G. SALVA	Professor	Professor	LINGUA PORTUGUESA
GIULIANA BRUNI CANDIDO	Professor	Professor	INGLES



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU**

**Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049**

**Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627**

<b>Nome</b>	<b>Funções selecionadas</b>	<b>Função classificada</b>	<b>Disciplina</b>
LAILA BESSONI SEABRA	Professor	Professor	FILOSOFIA
FABIO CESAR DE MELO	Professor	Professor	INGLES
RAFAEL MAZZUCO	Professor	Professor	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS
ANA CLAUDIA DOS REIS CAMARA	Professor	Professor	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS
NOELI FERREIRA RODRIGUES	Professor	Professor	CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS
ROSANGELA F. DELFINO	Professor	Professor	BIOLOGIA
COSME VIEIRA DA SILVA	Professor	Professor	MATEMATICA
WAGNER BRITO DE JESUS	Professor	Professor	GEOGRAFIA
SILMA NERES DE ARAUJO	Professor	Professor	LINGUA PORTUGUESA
LUCIANO CRISPIM DELFINO	Professor	Professor	MATEMATICA
JUSCILENE L.DO N. SANTOS	Professor	Professor	HISTORIA
RENATA APARECIDA R. PARDIM	Professor	Professor	QUIMICA
ERIKA TIBURCIO FREIRE	Professor	Professor	QUIMICA
SANTA ANGELINI POMPEU	Professor de Sala de Leitura	Professor de Sala de Leitura	HISTORIA

***Prof. Claudemir Braz de Campos***

***Dirigente Regional de Ensino***

***Comissão Regional de Credenciamento – Programa Ensino Integral***